INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 013 de 13 de julho de 2011

Dispõe sobre a criação da Comissão para Estudos e Deliberação de Requerimento de Aproveitamento de Estudos do IFMG *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para Estudos e Deliberação de Requerimento de Aproveitamento de Estudos do IFMG – *Campus* Ouro Preto para o 2º semestre letivo de 2011, referente à Diretoria de Ensino Técnico - DETEC. A referida Comissão é constituída pelos seguintes componentes:

Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro – DETEC	Presidente
Ney Ribeiro Nolasco – CODAEDI	Membro
Renato Andrade Rezende – CODAAMB	Membro
Adriano Rodolfo Martins Moreira - CODASET	Membro
José Carlos dos Santos Pires – CODAMET	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de julho de 2011.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto